



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

NOTA Nº 2 / 2024 - CCM-DPS (13.39.35.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 11 de Abril de 2024

NOTA PÚBLICA	
Dados do Edital	EDITAL Nº 15, DE 20 DE MARÇO DE 2024, DOU Nº 57, SEÇÃO 3, PÁGINAS 60 E 61, DE 22 DE MARÇO DE 2024
Unidade de Lotação/Localização	CCM - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE (13.39.35.06)
Área de Conhecimento	Saúde da Família
Regime de Trabalho	T20
Classe de Ingresso	Classe A / Denominação Auxiliar A
Número de Vagas	1 (Uma)
Ordem de Contratação/Nomeação	Ampla Concorrência (AC), ou seja, sem Reserva Prioritária (Anexo II do Edital)

A **Presidência da Comissão de Seleção**, responsável pela condução do processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a) do Departamento de Promoção da Saúde do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal da Paraíba (DPS/CCM/UFPB), área de conhecimento em Saúde da Família, disciplinado pelo Edital nº 15, de 20 de março de 2024, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 57, seção 3, páginas nº 60 e 61, de 22 de março de 2024; e demais normas conexas; constituída por meio da PORTARIA Nº 4 / 2024 - CCM-DPS (Processo Administrativo nº 23074.024120/2024-76) em observância ao conjunto de atividades sob sua responsabilidade, **torna público que não houve quaisquer solicitação de pedido de "Isenção da Taxa de Inscrição no Certame", dentro do prazo constante na seção 5 do Edital nº 15/2024, referente ao processo seletivo à área de conhecimento em Saúde da Família, conforme disposição transcrita abaixo.**

5.1. Os pedidos de isenção poderão ser efetuados pessoalmente pelo candidato, por procuração ou por via postal (tipo Sedex), entre os dias 08 e 09 de abril de 2024.

5.1.2. As solicitações por via Sedex devem ser enviadas dentro do prazo e serão recepcionadas pela unidade acadêmica interessada até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento

5.6. Os resultados dos pedidos de isenção serão divulgados pelo Departamento/Unidade Acadêmica responsável pelo processo seletivo e/ou respectiva Direção de Centro **até 10 de abril de 2024.**

A Presidência comunica ainda que na hipótese da ocorrência do disposto no item 5.1.2 do Edital nº 15/2024 que haverá de forma complementar a publicação, **no período da tarde do dia 12 de abril de 2024**, a relação com as inscrições deferidas e indeferidas no que tange a solicitação de "Isenção da Taxa de Inscrição no Certame".

(Assinado digitalmente em 11/04/2024 09:20)

LUCIANO BEZERRA GOMES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2370877

Processo Associado: 23074.024120/2024-76

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2024**, documento (espécie): **NOTA**, data de emissão: **11/04/2024** e o código de verificação: **b1e2416de1**